

Comprimido

paracetamol + fosfato de codeína

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Comprimido de 500 mg + 7,5 mg: embalagem contendo 12 comprimidos.

Comprimido de 500 mg + 30 mg: embalagens contendo 12 ou 36 comprimidos

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 12 ANOS

FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES

COMPOSIÇÃO:

Cada comprimido de 500mg + 7,5 mg contém:

Excipientes: amido, celulose microcristalina, metabissulfito de sódio, docusato de sódio, ácido benzoico, estearato de magnésio, dióxido de silício, ácido tartárico e edetato dissódico di-hidradato.

Cada comprimido de 500 + 30 mg contém:

Excipientes: amido, celulose microcristalina, metabissulfito de sódio, docusato de sódio, ácido benzoico, estearato de magnésio, dióxido de silício, ácido tartárico e edetato dissódico di-hidradato. INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

CODEX 7,5 mg é indicado para o alívio de dores de intensidade leve.

CODEX 30 mg é indicado para o alívio de dores de grau moderado a intenso, como nas decorrentes de trau-

matismo (entorses, luxações, contusões, distensões, fraturas), pós-operatório, pós-extração dentária, neuralgia, lombalgia, dores de origem articular e condições similares. 2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA? CODEX é uma combinação de dois analgésicos, codeína e paracetamol, que proporciona alívio de dores de

intensidade leve a intensa.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? Não utilize CODEX se você apresenta alergia conhecida ao paracetamol, fosfato de codeína ou a qualquer um

Produtos contendo codeína são contraindicados para o tratamento da dor pós-operatória em crianças que foram submetidas à tonsilectomia e/ou adenoidectomia.

CODEX é contraindicado em metabolizadores ultrarrápidos de CYP2D6 que convertem a codeína no seu metabólito ativo mais rápida e completamente que outras pessoas. Esses indivíduos podem apresentar sinais de overdose / toxicidade incluindo sintomas tais como confusão, respiração superficial ou sonolência extrema, o que pode ser fatal. CODEX é contraindicado em mães amamentado.

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Metabolizadores ultrarrápidos de codeína Estes indivíduos convertem codeína em seu metabólito ativo, morfina, mais rápida e completamente do que

dos outros componentes do medicamento.

outras pessoas. Esta conversão rápida resulta em níveis sanguíneos de morfina maiores do que os esperados. Mesmo na posologia indicada, os indivíduos que são metabolizadores ultrarrápidos podem ter depressão respiratória fatal ou de ameaça à vida ou apresentar sinais de superdose (tais como sonolência extrema, confusão ou respiração superficial). Depressão respiratória e morte ocorreram em crianças que receberam codeína no período pós-operatório de

tonsilectomia e/ou adenoidectomia e apresentavam evidência de serem metabolizadores ultrarrápidas de codeína. Crianças que são metabolizadores ultrarrápidos de codeína com apneia obstrutiva do sono quando tratadas com codeína para dor após tonsilectomia e/ou adenoidectomia podem ser particularmente sensíveis aos efeitos depressores respiratórios da codeína. A codeína é contraindicada em metabolizadores ultrarrápidos de CYP2D6 e para o tratamento de dor pós-operatória em todos os pacientes pediátricos que foram submetidos à tonsilectomia e/ou adenoidectomia. A codeína é um agente opioide. Pode ocorrer tolerância, dependência psicológica e física com o uso prolon-

gado e/ou de doses altas. A codeína deve ser usada com cautela em pacientes em risco para efeitos aditivos no sistema nervoso central (SNC), distúrbios convulsivos, lesões na cabeça e em condições na qual a pressão intracraniana está elevada.

A codeína deve ser usada com cautela em pacientes com diminuição da reserva brônquica, asma brônquica, edema pulmonar, doença obstrutiva das vias aéreas, depressão respiratória aguda ou distúrbios obstrutivos do intestino e em pacientes com risco de íleo paralítico. O uso de codeína em crianças e adolescentes abaixo de 18 anos que apresentam problemas respiratórios não é recomendado.

A codeína deve ser usada com cautela em pacientes com comprometimento renal e hepático. O uso deste medicamento deve ser descontinuado no primeiro sinal de toxicidade por codeína incluindo sin-

tomas como confusão, respiração superficial e sonolência extrema os quais podem ser fatais, e auxílio médico ' rápido deve ser buscado o mais rápido possível. Advertência de superdose de paracetamol

procure auxílio médico imediatamente. Um cuidado médico rápido é fundamental para adultos, assim como para crianças, mesmo se você não perceber nenhum sinal ou sintoma. Reações cutâneas sérias, como pustulose exantemática generalizada aguda, Síndrome de Stevens Johnson e necrólise epidérmica tóxica, foram relatadas muito raramente em pacientes recebendo paracetamol. Pacientes

Administrar mais do que a dose recomendada (superdose) pode causar dano hepático. Em caso de superdose,

devem ser informados sobre os sinais de reações cutâneas graves, e o uso do medicamento deve ser descontinuado no primeiro aparecimento de erupção cutânea ou qualquer outro sinal de hipersensibilidade. Advertência sobre o uso de álcool Pacientes alcoólatras devem perguntar aos seus médicos se eles podem fazer uso de paracetamol ou outro analgésico ou antipirético (produtos para adultos).

Este produto contém um sulfito que pode causar reações do tipo alérgicas incluindo sintomas anafiláticos e episódios asmáticos de risco à vida ou de menor gravidade em determinadas pessoas susceptíveis. A prevalência geral de sensibilidade ao sulfito na população geral é desconhecida e provavelmente baixa. A sensibilidade

Não utilizar nenhum outro produto contendo paracetamol. Para produtos contendo um sulfito como excipiente

ao sulfito é observada mais frequentemente em pessoas asmáticas do que em não asmáticas. Gravidez e amamentação Não há estudos clínicos adequados e bem controlados da combinação de codeína e paracetamol em gestantes ou lactantes. A combinação de codeína e paracetamol não deve ser utilizada durante a gravidez a menos que o

potencial beneficio do tratamento para a mãe supere os possíveis riscos ao feto em desenvolvimento. A combinação de codeína e paracetamol é contraindicada em mulheres amamentando.

• codeína A codeína atravessa a placenta. Recém-nascidos que foram expostos à codeína no útero podem desenvolver síndrome de abstinência (síndrome de abstinência neonatal) após o parto. Infarto cerebral foi relatado neste

Quando administrado à mãe em doses recomendadas, o paracetamol atravessa a placenta e alcança a circulação fetal em 30 minutos após a ingestão e é efetivamente metabolizado por conjugação com sulfato fetal.

contexto. paracetamol

• codeína Em doses recomendadas, a codeína e seus metabólitos ativos estão presentes no leite materno em concentra-

ções muito baixas.

Em mulheres com metabolismo normal de codeína (atividade normal de CYP2D6), a quantidade de codeína secretada no leite materno é baixa e dependente da dose. Apesar do uso comum dos produtos contendo codeína para tratar a dor pós-parto, relatos de eventos adversos em lactentes são raros. No entanto, algumas mulheres

são metabolizadoras ultrarrápidas de codeína. Estas mulheres atingem níveis séricos maiores do que os esperados do metabólito ativo da codeína, a morfina, levando a níveis maiores do que os esperados de morfina no leite materno e altos níveis séricos de morfina potencialmente perigosos para os bebês amamentados. Ocorre-

ram mortes em lactentes que foram expostos a altos níveis de morfina no leite materno, pois suas mães eram metabolizadores ultrarrápidas de codeína. Portanto, o uso materno de codeína pode potencialmente levar a reações adversas graves em lactentes, incluindo morte. A codeína é contraindicada em mulheres amamentando. Se os sintomas de toxicidade por opioide se desenvolverem na mãe ou lactente, todos os medicamentos contendo codeína devem ser interrompidos e analgésicos não opioides devem ser prescritos como alternativa. O paracetamol é excretado no leite materno em concentrações baixas (0,1% a 1,85% da dose materna ingerida). Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião--dentista. Uso pediátrico

foi estabelecida e, portanto, seu uso não é recomendado. Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas

Durante o tratamento, o paciente não deve dirigir veículos ou operar máquinas, pois sua habilidade e atenção podem estar prejudicadas.

O uso concomitante com depressores do sistema nervoso central (SNC) (por exemplo, barbitúricos, hidrato de

A segurança e a eficácia da administração de CODEX em crianças com menos de 12 anos de idade ainda não

cloral, benzodiazepínicos, fenotiazinas, álcool e relaxantes musculares de ação central) pode causar depressão aditiva no SNC. Analgésicos opioides

Uso concomitante com outros agonistas de receptor opioide pode causar depressão aditiva no SNC, depressão respiratória e efeitos hipotensores. Inibidores de CYP2D6

Acredita-se que a analgesia da codeína seja dependente da isoenzima CYP2D6 do citocromo P450 catalisada

Interações medicamentosas Depressores do SNC

pela o-demetilação para formar o metabólito ativo morfina, embora outros mecanismos tenham sido citados. Foram descritas interações com quinidina, metadona e paroxetina (inibidores de CYP2D6) levando à diminuição de concentrações plasmáticas de morfina, o que pode ter potencial para diminuir a analgesia da codeína. Compostos semelhantes à varfarina

Para a maioria dos pacientes, o uso ocasional de paracetamol geralmente possui pequeno ou nenhum efeito no índice de normatização internacional (INR) em pacientes recebendo tratamento crônico com varfarina; no

entanto, há controvérsia em relação à possibilidade do paracetamol potencializar os efeitos anticoagulantes da

teger da luz e da umidade.

varfarina e outros derivados cumarínicos. Pergunte ao seu médico ou farmacêutico se está utilizando medicamento que afina o sangue, a varfarina ou outros derivados cumarínicos antes de utilizar este medicamento. Não use outro produto que contenha paracetamol.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento. Não use este medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? Manter o produto em sua embalagem original e conservar em temperatura ambiente (entre 15° e 30°C); pro-

O prazo de validade é de 24 meses a partir da data de fabricação (vide cartucho). Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem. Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Aspecto físico (comprimido 500 mg + 7,5 mg): comprimido branco, circular, biconvexo, liso.

Aspecto físico (comprimido 500 mg + 30 mg): comprimido branco, circular, biplano, sulcado e chanfrado. Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe

alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo. Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? A dose deve ser ajustada de acordo com a intensidade da dor e a resposta do paciente. De modo geral, de acordo com o processo doloroso, recomenda-se:

CODEX 7,5 mg = 1 comprimido a cada 4 horas. CODEX 30 mg = 1 comprimido a cada 4 horas. Em adultos, nas dores de grau mais intenso (como por exemplo, as decorrentes de determinados pós-operatórios, traumatismos graves, neoplasias) recomendam-se 2 comprimidos a cada 6 horas, não ultrapassando o máximo de 8 comprimidos de CODEX 7,5 mg ou CODEX 30 mg em um período de 24 horas.

- fosfato de codeína: 240 mg, a cada 24 horas.

que não exceda a dose recomendada para cada dia.

- paracetamol: 4.000 mg, a cada 24 horas.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Você pode tomar a dose deste medicamento assim que lembrar, desde que siga as orientações quanto ao uso e

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? Dados de estudos clínicos

A segurança de codeína e paracetamol a partir de dados de estudos clínicos é baseada em dados de 27 estudos clínicos randomizados, controlados por placebo, de dose única ou doses múltiplas, no tratamento da dor secundária à cirurgia dentária, cirurgia geral ou artrite reumatoide. A tabela a seguir inclui eventos adversos que ocorreram quando mais de um evento foi relatado, e a incidência

foi maior do que a do placebo e em $\geq 1\%$ dos pacientes. O traço representa uma incidência de < 1%. Reações adversas relatadas por ≥ 1% dos indivíduos tratados com codeína/paracetamol em 27 estudos

clínicos randomizados controlados por placebo. Classe de Sistema/Órgão | codeína/paracetamol | codeína/paracetamol | codeína/paracetamol | Placebo

Termo preferencial	dose única de 30/300 mg-1.000 mg	dose única de 60 mg/600-1.000 mg	múltiplas doses de 30-60mg/300-1.000	(N=1.017) %
	(N=337)	(N=965)	mg	
	% (frequência)	% (frequência)	(N=249)	
			% (frequência)	
Distúrbios gastrintestinais				
Constipação	-	-	7,2 (comum)	-
Boca seca	-	1,0 (comum)	-	-
Náusea	12,8 (muito comum)	11,3(muito comum)	16,5 (muito comum)	7,8
Vômito	8,3 (comum)	8,2 (comum)	8,8 (comum)	4,6
Distúrbios do sistema				
nervoso				
Tontura	5,6 (comum)	4,7 (comum)	9,6 (comum)	2,6
Sonolência	3,6 (comum)	7,5 (comum)	10,8 (muito comum)	2,8
Distúrbios gerais e condi-				
ções do local de adminis-				
tração				
Hiperidrose (suor excessivo)	-	1,0 (comum)	-	_
Dados pós-comercialização				

Reações adversas ao medicamento (ADRs) identificadas durante a experiência pós-comercialização com codeína, paracetamol ou a combinação estão incluídas na tabela a seguir, a partir de taxas de relato espontâneo. As frequências são fornecidas de acordo com a seguinte convenção: Muito comum $\geq 1/10$

 $\geq 1/100 \text{ e} < 1/10$ Comum

Incomum $\geq 1/1.000 \text{ e} < 1/100$ Rara $\geq 1/10.000 \text{ e} < 1/1.000$ < 1/10.000 Muito rara

Desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis)

Reações adversas ao medicamento identificadas durante a experiência pós-comercialização com codeína, paracetamol ou a combinação por categoria de frequência estimada a partir de taxas de relato espontâneo* Classe de Sistema/Órgão Evento adverso por termo preferencial

Categoria da frequência		
Distúrbios gastrintestinais		
Muito rara	Dor abdominal	
Muito rara	Dispepsia (dificuldade de digestão)	
Distúrbios do sistema imune		
Muito rara	Reação anafilática	
Muito rara	Hipersensibilidade (reação alérgica)	
Exames laboratoriais		
Muito rara	Aumento de transaminases (enzimas intracelulares) **	
Distúrbios do sistema nervoso		
Muito rara	Dor de cabeça	
Muito rara	Sedação	
Distúrbios psiquiátricos		
Muito rara	Agitação	
Muito rara	Dependência	
Muito rara	Síndrome de retirada do medicamento	
Muito rara	Humor eufórico	
Distúrbios respiratórios, torácicos e mediastinais		
Muito rara	Broncoespasmo (contração da musculatura dos brônquios)	
Muito rara	Dispneia (falta de ar)	
Muito rara	Depressão respiratória	
Muito rara	Angioedema (inchaço da derme e submucosa)	
Distúrbios vasculares		
Muito rara	Rubor (vermelhidão da pele)	
Distúrbios de pele e do tecido subcutâneo		
Muito rara	Prurido (coceira)	
Muito rara	Erupção cutânea	
Muito rara	Urticária	

resolvidas com o tratamento contínuo ou descontinuação de paracetamol.

* Exposição do paciente foi estimada pelo cálculo a partir de dados de vendas do IMS MIDASTM.

Informe seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento. 9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DES-

** Baixo nível de elevações de transaminases pode ocorrer em alguns pacientes recebendo doses recomendadas de paracetamol; estas elevações não foram acompanhadas de insuficiência hepática e geralmente foram

TE MEDICAMENTO? •codeína Riscos de superdose por codeína incluem parada cardiorrespiratória, edema cerebral, coma, estado confu-

sional, hipotensão, hipóxia, íleo paralítico, miose, insuficiência renal, depressão respiratória e insuficiência respiratória, letargia, vômito.

Em adultos e adolescentes (≥ 12 anos de idade), pode ocorrer toxicidade hepática após ingestão de mais de 7,5 a 10 gramas durante um período de 8 horas ou menos. Fatalidades são pouco frequentes (menos de 3-4% dos casos não tratados) e foram raramente relatadas com superdoses de menos de 15 gramas. Em crianças (< 12

Em particular, agitação e/ou convulsões podem ocorrer em crianças jovens após superdose. paracetamol

anos de idade), uma superdose aguda de menos de 150 mg/kg não foi associada com toxicidade hepática. Os sintomas iniciais após uma superdose potencialmente hepatotóxica podem incluir: anorexia, náusea, vômito, diaforese, palidez e mal-estar geral. Evidência clínica e laboratorial de toxicidade hepática podem não ser aparentes até 48 a 72 horas pós-ingestão. Toxicidade grave ou fatalidades foram extremamente infrequentes após uma superdose aguda de paracetamol em crianças jovens, possivelmente devido a diferenças na maneira em que as mesmas metabolizam paracetamol. Os eventos clínicos a seguir associados com a superdose de paracetamol que, se observados com superdose são

considerados esperados, incluindo eventos fatais devido à insuficiência hepática fulminante ou suas sequelas. Reações adversas ao medicamento identificadas com superdose de paracetamol. Distúrbios metabólicos e nutricionais: Anorexia

Distúrbios hepatobiliares: Necrose hepática, insuficiência hepática aguda, icterícia, hepatomegalia, desconforto hepático. Distúrbios gerais e condições do local de administração:

Vômito, náusea, desconforto abdominal

Palidez, hiperidrose, mal-estar.

Exames laboratoriais:

eles são considerados esperados.

Distúrbios gastrintestinais:

Aumento de bilirrubina sérica, aumento de enzimas hepáticas, aumento da proporção do índice de nor-

de lactato sérico. Os seguintes eventos clínicos são sequelas da insuficiência hepática aguda e podem ser fatais. Se estes eventos

Sequelas esperadas para insuficiência hepática aguda associadas com superdose de paracetamol

matização internacional (INR), tempo de protrombina prolongado, aumento de fosfato sérico, aumento

ocorrerem no contexto de insuficiência hepática aguda associados com superdose de paracetamol (adultos e adolescentes ≥ 12 anos de idade: > 7,5 g em 8 horas; crianças < 12 anos de idade: > 150 mg/kg em 8 horas),

Infecções e infestações: Sepse, infecção fúngica, infecção bacteriana. Distúrbios do sangue e do sistema linfático: Coagulação intravascular disseminada, coagulopatia, trombocitopenia. Distúrbios metabólicos e nutricionais: Hipoglicemia, hipofosfatemia, acidose metabólica, acidose láctica.

Coma (com superdose massiva de paracetamol ou superdose por múltiplos medicamentos), encefalo-

Distúrbios cardíacos: Cardiomiopatia. Distúrbios vasculares:

Hipotensão. Distúrbios respiratórios, torácicos e mediastinais: Insuficiência respiratória.

Distúrbios do sistema nervoso:

patia, edema cerebral.

Distúrbios gastrintestinais: Pancreatite, hemorragia gastrintestinal.

Distúrbios renais e urinários: Insuficiência renal aguda.

Distúrbios gerais e condições do local de administração: Falência múltipla de órgãos.

a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA

> UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 90 Embu-Guaçu – SP – CEP: 06900-000

CNPJ: 60.665.981/0001-18 - Indústria Brasileira Farm. Resp.: Florentino de Jesus Krencas - CRF-SP: 49136

Registro MS - 1.0497.1209

Fabricado na unidade fabril: Trecho 1, Conj. 11, Lote 6/12, Polo de Desenvolvimento JK Brasília - DF - CEP: 72549-555 - CNPJ: 60.665.981/0007-03

Indústria Brasileira SAC 0800 11 1559 Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 11/02/2016.



